Câmara de Vereadores
Fl. Nº ____
Lapa - Paraná

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício n.º 1995/13-OPD/GP

Curitiba, 28 de outubro de 2013.

Camara Municipal da Lapa
Protocolo 001099 / 2013 08/11/2013
Artagão de Matos Leão - Presidente
Tribunal de Contas
Ofício
ANTONIOR 14:02:51

Senhor Presidente

Comunico a Vossa Excelência que foi proferido por esta Corte o Acórdão de Parecer Prévio nº 379/13 – S2C, de 18 de setembro de 2013, referente ao Processo nº 168362/11, relativo à Prestação de Contas do Executivo Municipal da Lapa , do exercício financeiro de 2010.

Cabe destacar que tendo em vista a adoção do processo eletrônico por este Tribunal, nos termos da Lei Complementar nº 126/2009, o processo digital estará disponibilizado no seguinte caminho:

1. www.tce.pr.gov.br
2. Clique no menu ***e-Contas Paraná***
3. Clique documentos Oficiais-cópia de autos digitais
4. Insira o número do processo nº 168362/11
5. Digite o número do Cadastro (CPF ou CNPJ)

*A Diretoria Geral para providencias...
08/11/2013
JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
(Diego Leonardi)
VEREADOR PRESIDENTE

Atenciosamente,

Processo 168362/11
CNPJ/CPF 76232000178

- assinatura digital -
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

Exmo. Sr. Vereador
JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Alameda David Carneiro, s/n
LAPA-PR
83.750-000
/tere

A cópia digital do processo ficará disponível por **90 (noventa) dias**, a partir da data da emissão deste Ofício, no endereço eletrônico acima indicado.
* FAVOR MANTER ATUALIZADO O SEU CADASTRO

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR O5EJ.FBHN.BHQO.JV7M.Q

Fl. Nº
Lapa - Paraná

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 168362/11
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DA LAPA
INTERESSADO: PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
RELATOR: CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 379/13 - Segunda Câmara

Prestação de Contas do Município da Lapa – Exercício 2010 – Parecer Prévio pela Regularidade, porém com Ressalvas às Contas.

RELATÓRIO

Tratam os autos de Prestação de Contas do Município da Lapa, exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do Sr. Paulo César Fiates Furiati, CPF nº. 200.849.439-04, prefeito municipal no período de 01/01/2010 a 31/12/2010.

Devidamente submetidos os autos à análise da Diretoria Técnica e do Ministério Público de Contas (MPC), a Diretoria de Contas Municipais (DCM) manifestou-se, em primeiro exame, através da Instrução nº. 2763/11 (peça 04), pelas Contas com Restrições, Ressalva, Recomendação e ainda, cabimento de multa, em razão das: Irregularidades – a) Ausência de pagamento da Dívida Fundada –Confissão de Dívida com o RPPS; b)Valores do Ativo e/ou Passivo Permanente do Balanço Patrimonial do SIM-AM e Contabilidade não conferem. Divergências superiores a 10 Salários Mínimos; c) Não foi encaminhado o Relatório do Controle Interno; Ressalva – a) A Resolução e/ou Parecer do Conselho de Saúde apresenta conclusão por Ressalva; Recomendações – a) Efetividade no Cumprimento dos Programas estabelecidos no PPA e LOA; b) Correlação entre o PPA e a LOA; c) Valores do Compensado do Balanço Patrimonial do SIM-AM e Contabilidade não conferem; d) Existência de Obra Paralisada no Município; Multas – a) Em decorrência das Irregularidades indicadas, Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, §4º.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR RKHL.5KHM.05GL.3FDO.T

Câmara de Vereadores
Fl. Nº _____
Lapa - Paraná

O Ministério Público de Contas, Parecer nº. 12379/13 (peça 34) propugna pela emissão de parecer prévio recomendando a aprovação com ressalvas da prestação de contas encaminhada pelo Poder Executivo do Município da Lapa, referente ao exercício financeiro de 2010.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

Em análise aos autos se observa que razão assiste a Diretoria de Contas Municipais e ao Ministério Público de Contas ao pugnarem pela Regularidade com ressalvas às Contas do Município da Lapa, haja vista que, conforme documentos e dados eletrônicos apresentados a esta Corte, a Gestão do Sr. Paulo César Fiates Furiati, CPF nº. 200.849.439-04 prefeito municipal, atendeu aos ditames legais e principiológicos que regem a Administração Pública, em especial aos princípios da moralidade e da legalidade.

Tendo em vista as recomendações quanto à "Existência de Obra Paralisada no Município", "Efetividade no Cumprimento dos Programas Estabelecidos no PPA e LOA", "Valores do Compensado do Balanço Patrimonial do SIM-AM e Contabilidade não conferem" e "Correlação entre o PPA e a LOA", sugere-se a adoção de medidas como: Dar andamento na obra, registrando, ato contínuo, a correta situação no sistema SIM-AM-Módulo Obras Públicas; Adotar medidas visando conferir efetividade à execução do orçamento, tendo em vista o planejamento contido no Plano Plurianual; Adequar o sistema de contabilidade, ou proceder aos ajustes necessários no sistema SIM-AM, no exercício seguinte, visando harmonizar os respectivos demonstrativos contábeis e Quando da Elaboração da proposta orçamentária, buscar adequada harmonização com os programas e ações contidos no Plano Plurianual.

Quanto aos itens "Ausência de pagamento da Dívida Fundada – com o RPPS" e " A Resolução e/ou Parecer do Conselho de Saúde apresenta conclusão por Ressalva" devem contas como Ressalvas às contas do Município da Lapa.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR RKHL.5KHM.05GL.3FDO.T

Câmara de Vereadores
Fl. Nº _____
Lapa - Paraná

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas JULIANA STERNADT REINER.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2013 – Sessão nº 30.

NESTOR BAPTISTA
Presidente

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR RKHL.5KHM.05GL.3FDO.T

Câmara de Vereadores
Fl. Nº
Lapa - Paraná

ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 379/13

Autor: Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Súmula: Prestação de Contas do Executivo Municipal da Lapa, Exercício financeiro de 2010.

Protocolado na Secretaria no Dia 08/11/2013.
Apresentado em Expediente do Dia 11/11/2013.

Á COMISSÃO DE

Economia, Finanças e Orçamento, em 11/11/2013.

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
Presidente da Câmara Municipal da Lapa

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE – ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
WILMAR JOSÉ HORNING

Câmara de Vereadores
Fl. Nº
Lapa - Paraná

EDITAL

A Presidência da Câmara Municipal Lapa, no uso de suas prerrogativas legais, em especial ao que determina a Lei Orgânica Municipal, artigo 23, e ao Regimento Interno, artigo 155 e incisos, COMUNICA o recebimento do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, referente a Prestação de Contas do Município no Exercício Financeiro de 2010, gestão do Prefeito Paulo César Fiates Furiatti.

O processo encontra-se na Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, onde permanecerá, por sessenta dias à disposição, para exame de qualquer do povo, que poderá questionar a legitimidade nos termos da Lei.

Poder Legislativo Municipal, 11 novembro de 2013.

JOÃO CARLOS LEONADI FILHO
(Dango Leonardi)
Presidente

Câmara de Vereadores
Fl. Nº
Lapa - Paraná

ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 379/13

Autor: Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Súmula: Prestação de Contas do Executivo Municipal da Lapa, Exercício financeiro de 2010.

RECEBIMENTO PELA COMISSÃO

O Presidente da Comissão de **Economia, Finanças e Orçamento**, no uso de suas prerrogativas regimentais RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno, desta Casa de Leis.

LAPA em 11/11/2013

ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE – ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
WILMAR JOSÉ HORNING

Câmara de Vereadores
Fl. Nº
Lapa - Paraná

ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 379/13

Autor: Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Súmula: Prestação de Contas do Executivo Municipal da Lapa, Exercício financeiro de 2010.

Protocolado na Secretaria no Dia 08/11/2013.
Apresentado em Expediente do Dia 11/11/2013.

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

O Presidente da Comissão de **Economia, Finanças e Orçamento** em conformidade com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do anteprojeto de Lei nº ____/2013, em substituição ao autor do mesmo.

Designo para relatar sobre a matéria o Vereador

Mario Jorge Padilha Santos

Em 11/11/2013

ELIO NARLOK WESOLOWSKI
Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

RECEBIMENTO DO RELATOR

Recebi o projeto em 12/11/2013

Relator

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE – ELIO NARLOK WESOLOWSKI
MARIO JORGE PADILHA SANTOS
WILMAR JOSÉ HORNING

RATOS

Objeto	Data de Homologação	Data de assinatura	Vigência	Valor total
os de seguros para veículo da frota ipal, Placa AXL 7539	11/11/2013	11/11/2013	11/11/2014	R$ 2.484,95
or período de 12 meses para sede do CREAS	20/11/2013	20/11/2013	20/11/2014	R$ 9.000,00
quisição de Veículo	20/11/2013	20/11/2013	31/07/2014	R$ 26.000,00
rator agrícola com plaina acoplada	26/11/2013	26/11/2013	31/07/2014	R$ 109.900,00

vazios e reguladores para oxigênio, para futura e eventual aquisição pela Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 12/12/2013, às 08h00min. Endereço: Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. Informações Complementares: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 28 de novembro de 2013.

Dilma de Lima - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade/nº: Pregão nº 85/2013 - Presencial

Objeto: aquisição de mesa digitalizadora, leitor biométrico de impressão digital e webcam. Abertura: 12/12/2013, às 10h00min. Endereço: Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. Informações Complementares: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 28 de novembro de 2013.

Dilma de Lima - Pregoeira

s

E – PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO – ANO 2013

	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGENCIA	VALOR TOTAL
ambulância fabricação	to Seguro Companhia de Seguros Gerais – : 61.198.164/0001-60	14/11/2013	13/11/2014	R$ 1.721,21

Associação Despertando Estrelas

Avenida Paraná, 1392 - Trigolândia – Plên – PR
Fone: 41 3632 1706 - CEP 83860-000
E-mail: adespertandoestrelas@yahoo.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

MOTIVAÇÃO: SUBSTITUIÇÃO DOS DIRIGENTES DA ASSOCIAÇÃO PARA OS CARGOS DE 1º TESOUREIRO, 1º SECRETÁRIO, 2º SECRETÁRIO, 3 CONSELHEIROS FISCAIS E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES, BEM COMO DA ASSESSORIA TÉCNICA (3 MEMBROS).

A Associação Despertando Estrelas, com sede na Avenida Paraná, 1392 no bairro de Trigolândia – Plên - Pr, através de sua Diretoria, devidamente representada por sua Presidente Srª. Maria Luisa Taborda Damas Rudnick, CONVOCA através de presente edital, todos os pais e/ou responsáveis dos alunos matriculados nesta Associação, voluntários e funcionários para participarem, no dia 17/12/2013, às 8:00hs, da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da Associação, para tratar da seguinte pauta do dia:

1º - Eleição para os cargos vacantes;
2º - Apuração dos votos e proclamação do resultado;
3º - Posse dos novos membros da Diretoria; do Conselho Fiscal e da Assessoria Técnica.

A Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á, em primeira convocação, às 08h00min, com a presença da maioria absoluta dos sócios votantes, e, em segunda convocação, meia hora depois (08h30min), com a presença de 1/3 dos associados.

A votação será permitida até às 19h00min, passando-se na sequência à apuração dos votos, proclamação do resultado e posse dos novos eleitos.

O regulamento desta eleição está disponível na sede da Associação e com membros da Comissão Eleitoral, a qual estará atendendo na sede do spertando Estrelas durante o horário normal de expediente.

Plên, 29 de Novembro de 2013.

Maria Luisa Taborda Damas Rudnick - Presidente da Associação Despertando Estrelas

idas

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO de LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações informa que realizará dia 05/12/13, às 13.30 horas, licitação nº 20/2013, na modalidade convite cujo objeto é aquisição de um veiculo 0 Km, com valor máximo de 33,000,00. O edital contendo as condições de participação estão disponíveis para os interessados no endereço eletrônico www.lapa.pr.leg.br.

EDITAL

A presidência da Câmara Municipal Lapa, no uso de suas prerrogativas legais, em especial ao que determina a Lei Orgânica Municipal, artigo 23, e ao Regimento Interno , artigo 155 e incisos, COMUNICA o recebimento do Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, referente a Prestação de Contas do Municipio no Exercicio financeiro de 2010, gestão do prefeito Paulo César Flates Furiatti.

O processo encontra-se a disposição na sede do Poder Legislativo Municipal, situada na alameda David Carneiro S/N onde permanecerá, por 60 (sessenta) dias à disposição, para exame de qualquer do povo, que poderá questionar a legitimidade nos termos da Lei.

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.006.491,00	12.006.491,00	5.838.874,29	73,00
Impostos Líquidos	413.890,00	413.890,00	344.845,81	83,33
Impostos	413.890,00	413.890,00	351.768,18	85,00
(-) Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	-6.912,37	
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos Líquidos	206.980,00	206.980,00	22.860,94	10,99
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	206.980,00	206.980,00	22.988,78	11,00
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	-127,81	
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	11.385.701,00	11.385.701,00	8.469.007,44	74,38
Do Lindo	7.787.840,00	7.787.840,00	5.317.266,13	68,28
Do Estado	3.597.861,00	3.597.861,00	3.151.793,31	87,60
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	1.285.810,00	1.285.810,00	847.625,63	65,94
Da União para o Município	1.047.760,00	1.047.760,00	720.418,77	68,75
Do Estado para o Município	238.130,00	238.130,00	128.206,86	57,40
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	10.812.683,20	10.812.683,20	3.401.201,28	31,46
Outras Receitas Orçamentárias	10.812.683,20	10.812.683,20	3.403.379,38	31,48
(-) Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	-2.178,14	
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	2.277.140,20	2.277.140,20	1.669.801,13	74,36
TOTAL	21.546.034,00	21.546.034,00	17.101.676,53	82,39

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e/d)
DESPESAS CORRENTES	4.078.888,00	4.647.198,00	3.567.983,22	76,17
Pessoal e Encargos Sociais	1.508.940,00	1.623.540,00	1.310.290,47	80,69
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.571.868,00	3.023.658,00	2.257.692,75	88,06
DESPESAS DE CAPITAL	220.000,00	120.000,00	0,00	0,00
Investimentos	220.000,00	120.000,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	4.298.888,00	4.780.198,00	3.567.983,22	98,19

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h)/ despesas corrente saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	4.298.888,00	4.780.198,00	3.567.983,22	98,19
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	1.350.000,00	1.508.550,00	777.385,54	23,50
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.186.200,00	1.344.750,00	777.200,01	23,50
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	163.800,00	163.800,00	185,53	0,01
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS*			50.415,35	1,52
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.948.888,00	3.271.648,00	2.479.595,19	74,87

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Empenhados em 2013 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	44.419,23	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL =(e/ EVI - (f)) / i	35,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até Bimestre (j)	% (j/total j)
Atenção Básica	4.211.480,00	4.661.980,00	3.288.413,89	88,43
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	87.899,00	118.500,00	13.849,29	0,37
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.299.480,00	4.780.780,00	3.307.263,23	100,00

AJUSTES NO CÁLCULO DO LIMITE	
Dedução das despesas consideradas para fins de limite constitucional, face a consideração indevida em Saúde	2.990,00
Dedução de Cancelamento de Dívida Parcelada(ISSP/IPV) por Inadimplência/Validação Patrimonial	0,00
Dedução Superávit Financeiro - Fonte 353	0,00
Adição a Despesas relevantes a Ressar a Receber	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS PARA FINS DO LIMITE	2.474.588,27
INDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE (mínimo de 15%)	28,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2013

O MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, toma público que fará realizar, **às 10:00 horas** do dia **18 de dezembro do ano de 2013**, na Av. Brasil nº 277, Centro, em Agudos do Sul, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Rua Afonso Zoliner	Readequação de quadra coberta inacabada e transformação em Centro de Educação Infantil	875,00 m².	120

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 02 de dezembro de 2013, no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais). No caso de empresa com sede fora do Município de Agudos do Sul, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do correio, mediante o depósito do valor supracitado à conta nº 21.239-3, agência 2266-7 do Banco do Brasil, Paraná – Brasil. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (41) 3624-1808, fax (41) 3624-1244 – "*e-mail*": licitacao@onda.com.br

Agudos do Sul, 28 de novembro de 2013.

ADRIANO DE OLIVEIRA PIRES FILHO
Presidente CPL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO NEGRO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Fiduciante: IRMÃOS ASSIS SUPERMERCADO LTDA EPP, representado por José Edilson Fagundes de Assis e Elaine de Fátima Mendes de Assis
Credor/Fiduciário: BANCO TRIÂNGULO S/A
Referente: Cédula de Crédito Bancário Confissão de Dívida e Repactuação nº573854; Contrato de Constituição de Garantia de alienação fiduciária de bem imóvel e Aditivo de constituição da garantia de alienação fiduciária de bem imóvel.
Valor principal: R$211.946,33; Juros Contratuais: R$4.464,19; Juros Moratórios: R$2.973,17; multa: R$4.387,67 = Valor geral: R$223.771,36.

ROMÃO OTTO WEISS, Delegado do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, etc.

Pelo presente, fica o fiduciante intimado a efetuar a purga do débito acima discriminado, ao Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Expedicionário Adir Jorge, 380, nesta cidade, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta publicação (três vezes). Cujo débito está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança e publicação desta intimação.

Rio Negro, 18 de Novembro de 2013.

ROMÃO OTTO WEISS - TITULAR